



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 449/2009

REVOGA A PORTARIA 167/2009, DE 20/02/2009, QUE CONTRATOU EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR A SERVIDORA EDEMARA ELISA PELISSARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE;**

I – Revogar a partir de 07 de agosto de 2009 a Portaria nº. 167/2009, de 20 de fevereiro de 2009, que contratou a Sr<sup>a</sup>. **EDEMARA ELISA PELISSARO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.679.188 – SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 024.923.389-40, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, **PROFESSORA EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR**, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.


Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 07 de agosto de 2009.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UNUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8651</u>
Data, <u>09</u> / <u>08</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO